

EDITAL UnC REITORIA 265/2021

Estabelece os critérios e período para o Processo Interno de Recomposição de Carga Horária de Professor de Ensino Superior da UnC e dá outras providências.

A Reitora da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da UnC, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Salários da FUnC,

RESOLVE,

1. Estabelecer o período de 20 a 22 de julho de 2021 até às 16h59hmin., para inscrição no Processo Interno de Recomposição de Carga Horária, de Professor substituto, de Ensino Superior da UnC, no campus de atuação do contrato de trabalho ativo, que tenha ministrado disciplina em sala de aula no semestre 2021/1, conforme disponibilidade de vagas, constantes no ANEXO ÚNICO.

2. As vagas para Recomposição de Carga Horária estão condicionadas aos critérios para credenciamento de professores da educação superior, resguardadas as situações previstas pela titularidade, reconduções anteriores, diminuição do número de turmas, alteração de matriz curricular, inclusive com oferta de disciplina em modalidade EAD ou remota, a qualquer tempo, ou extinção de curso, composição de carga horária, no semestre 2021/2 em curso, igual ou superior a 12 (doze) horas semanais em sala, para especialistas.

2.1 O Processo de Recomposição de Carga Horária não se aplica às disciplinas ofertadas na modalidade de Educação a Distância a qualquer momento, observado o limite de 20% ou remota.

2.2 Somente será autorizado o desdobramento de disciplina ofertada de forma presencial, quando o número de matriculados na mesma for superior a 65 (sessenta e cinco) alunos, observado o limite de vagas.

3. Para Recomposição da Carga Horária, de acordo com o estabelecido no Art. 10 e Art. 33 do Plano de Cargos e Salários da FUnC e demais normativas, deverá ser atendido os seguintes requisitos:

3.1 Atender os critérios para credenciamento de professores da educação superior;

3.2 Possuir Título de Doutor ou Mestre em Instituição brasileira credenciada ou, se estrangeiro, validado no Brasil;

3.3 Compor carga horária semanal igual ou superior a 12 (doze) horas.

4. A classificação ocorrerá pela pontuação obtida considerando o maior título apresentado, observado o item **3.2**, sem somatório de pontos, conforme segue:

- a) Título de Especialista: 1,0 (um) ponto;
- b) Título de Mestre: 5,0 (cinco) pontos;
- c) Título de Doutor: 10,0 (dez) pontos.

4.1 Havendo empate o primeiro critério utilizado será a nota do último desempenho docente na disciplina. Mantido o empate, será considerada a média global da última avaliação docente pela CPA.

5. Para recomposição de carga horária deverão ser respeitadas as seguintes situações:

a) A jornada do professor está limitada ao máximo de 04 (quatro) aulas consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, respeitada a interjornada;

b) O período entre o término de uma jornada e o início de outra, deverá ser de no mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para fins de descanso;

c) O limite da jornada máxima diária será de 08 (oito) horas somadas todas as atividades, respeitado o limite da interjornada;

d) O professor poderá assumir até 2 (duas) disciplinas por fase.

e) A carga horária mínima para recomposição de professor, quando especialista, no semestre deve ser igual ou superior a 12 (doze) horas semanais.

f) Em caso de carga horária semanal ofertada por área/curso for inferior a 12 (doze) horas semanais, para fins deste Edital, considera-se a carga horária ofertada como sendo mínima para fins de recomposição, conforme o **ANEXO ÚNICO**, observado o item **3.3**.

5.1 Poderá participar do Processo de Recomposição de Carga Horária o professor que tenha atuado em função administrativa em 2020/2 e 2021/1.

5.2 A recomposição de carga horária, quando ocorrer a partir do segundo classificado, fica condicionado aos itens **3** e **5** deste edital.

6. Os efeitos do resultado da recomposição de carga horária serão para o segundo semestre de 2021, resguardadas as situações previstas pela titularidade, diminuição do número de turmas, alteração de matriz curricular, inclusive com oferta de disciplina modalidade EAD ou remota, a qualquer tempo ou extinção de curso.

6.1. Os efeitos do resultado da recomposição de carga horária somente se efetivarão quando do início da atividade letiva pelo professor, na data indicada no calendário acadêmico.

6.2. Serão considerados, para fins de recondução, somente os professores classificados, que atuaram em sala de aula, conforme sua classificação.

7. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do site <https://inscricoes.unc.br/inscricoes/?ID=2065> pelo preenchimento do formulário eletrônico e anexo da comprovação de titulação.

8. Os casos omissos e específicos serão resolvidos pela Reitoria.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 20 de julho de 2021.



Solange Sprandel da Silva
Reitora
Universidade do Contestado

ANEXO ÚNICO VAGAS DISPONÍVEIS

Campus	Curso	Fase	Disciplina	Carga Horária	Horário Previsto
Canoinhas	Medicina Veterinária	4ª	Nutrição e Alimentação Animal	90	Quarta-feira das 19h às 22h 35min
Canoinhas	Psicologia	10ª	Disciplina Específica – Ênfase: Teorias e Técnicas Psicoterápicas Corporais	30	Segunda-feira das 19h às 22h 35min
Concórdia	Engenharia de Software	4ª	Sistemas Operacionais	60	Sexta-feira das 19h às 22h 35min
Concórdia	Farmácia	4ª	Bioquímica II	60	Quinta-feira das 19h às 22h 35min
Concórdia	Farmácia	8ª	Bioquímica Clínica	60	Terça-feira das 19h às 22h 35min
Concórdia	Psicologia	8ª	Teorias e Técnicas Psicoterápicas Gestalt – Terapia	60	Quinta-feira das 19h às 22h 35min
Concórdia	Psicologia	8ª	Disciplina Específica – Ênfase: Psicologia do Esporte	30	Diferenciado
Concórdia	Psicologia	10ª	Disciplina Específica – Ênfase: Teorias e Técnicas Psicoterápicas Corporais	30	Diferenciado
Curitibanos	Engenharia de Controle e Automação	8ª	Processamento Digital de Sinais	60	Quinta-feira das 19h às 22h 35min
Mafra	Administração	6ª	Administração da Produção I	60	Terça-feira das 19h às 22h 35min
Mafra	Direito	2ª	Direito Constitucional I	60	Quarta-feira das 19h às 22h 35min
Mafra	Direito	4ª	Direito do Trabalho I	60	Segunda-feira das 19h às 22h 35min
Mafra	Direito	6ª	Direito Administrativo II	60	Sexta-feira das 19h às 22h 35min
Mafra	Direito	6ª	Direito Processual do Trabalho	60	Quinta-feira das 19h às 22h 35min

Campus	Curso	Fase	Disciplina	Carga Horária	Horário Previsto
Mafra	Engenharia Civil	2ª	Geometria Descritiva	60	Quinta-feira das 19h às 22h 35min
Mafra	Engenharia Civil	2ª	Topografia I	60	Sexta-feira das 19h às 22h 35min
Mafra	Engenharia Civil	6ª	Mecânica dos Solos I	60	Quarta-feira das 19h às 22h 35min
Mafra	Engenharia Civil	6ª	Estradas I	60	Sexta-feira das 19h às 22h 35min
Mafra	Engenharia Civil	6ª	Técnicas de Construção Civil II	60	Quinta-feira das 19h às 22h 35min
Mafra	Engenharia Civil	8ª	Fundações	90	Sábados das 13h às 17h
Mafra	Engenharia Civil	8ª	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	60	Segunda-feira das 19h às 22h 35min
Mafra	Medicina Veterinária	4ª	Nutrição e Alimentação Animal	90	Segunda-feira das 19h às 22h 35min
Mafra	Psicologia	2ª	Neuropsicologia	30	Segunda-feira das 19h às 22h 35min
Mafra	Psicologia	4ª	Método Experimental do Comportamento II	60	Quarta-feira das 19h às 22h 35min
Mafra	Psicologia	6ª	Disciplina Específica – Ênfase: Psicologia das Emergências e Desastres	30	Quinta-feira das 19h às 22h 35min
Mafra	Psicologia	8ª	Disciplina Específica – Ênfase: Psicologia do Esporte	30	Sexta-feira das 19h às 22h 35min